



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



PORTARIA Nº 058/FPS/PMJP/2020

“Concede férias à servidora Lânea de França Cirqueira”

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto 12947/GAB/PM/JP/2020, e a manifestação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora Lânea de França Cirqueira, matrícula nº 91398, ocupante do cargo de Analista em Gestão Previdenciária do FPS, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com período de gozo a partir de 03 de novembro de 2020 até 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 03 de novembro de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 1º de outubro de 2020.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019